



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRAS
(Vinculada ao Ministério das Comunicações)

COMPANHIA ABERTA
CNPJ (MF) 00.336.701/0001-04
NIRE: 533.0000223/1

**ATA DA NONAGÉSIMA SEXTA (96ª) ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2013 (dois mil e treze), às 15:00 horas, na Sede da **TELEBRAS**, situada no Setor Comercial Sul - S.C.S. - Quadra 9 - Bloco "B" - Salas 301 a 305 Brasília - DF - CEP 70308-200, Distrito Federal, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da **TELEBRAS**, representando a maioria do capital com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Declarando instalada a Assembleia, o Presidente em exercício Dr. BOLIVAR TARRAGÓ MOURA NETO, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social, passou a presidir os trabalhos e indicou como secretário o acionista **LORIVAL SOUZA DA SILVA**, o que foi aprovado pelos acionistas presentes. Iniciando os trabalhos o Presidente da Mesa convidou para fazer parte dela, os (as) senhores (as): **GUSTAVO SCATOLINO SILVA**, procurador da Fazenda Nacional, representante do acionista majoritário, União, designado pela Portaria PGFN n.º 613, de 17/08/2012, DOU de 20/08/2012, seção 2, pág. 23; e **ULYSSES CESAR AMARO DE MELO**, presidente do Conselho Fiscal, em cumprimento ao disposto no artigo 164, da Lei 6.404/76. Em seguida, o Presidente da mesa expôs que a Assembleia se realiza na forma do Edital de Convocação da A.G.E., publicado no Diário Oficial da União edições dos dias 10/06/13 (pág. 156); 11/06/13 (pág. 122); 12/06/13 (pág.128) e no Jornal Valor Econômico, edições dos dias 10/06/13 (pág. C3); 11/06/13 (pág. C3); 12/06/13 (pág. C11), no prazo e forma estabelecidos no inciso II do art. 124 da Lei nº 6.404/76; com a seguinte ordem do dia: **1. Eleição de conselheiro fiscal, efetivo, representante do acionista controlador, em substituição ao Senhor José Cordeiro Neto, indicado pelo Ministério da Fazenda, conforme art. 38 do Estatuto Social da TELEBRAS; 2. Redução do Capital Social, mediante amortização integral dos prejuízos acumulados; 3. Alteração do Art. 5º. do Estatuto Social em virtude da redução do capital social; 4. Retificação do valor global da remuneração da Diretoria e dos membros do Conselho de Administração para o período abril 2013-março 2014.** O Presidente da Mesa submeteu aos acionistas o item 1 da Ordem do Dia, referente a eleição da Senhora **Márcia Ribeiro Abreu**, economista, CPF nº 545.988.856-53, Identidade nº M3 249671 SSP/MG, solteira, brasileira, residente na 3ª Av. AE. 13 Lotes N/O, Aptº 205, CEP nº 71720-591, Núcleo Bandeirante - Brasília-DF, para representar o Tesouro Nacional no Conselho Fiscal da TELEBRAS, na condição de membro efetivo, em substituição ao **Senhor José Cordeiro Neto**, para complementação de mandato até a Assembleia Geral Ordinária – A.G.O. de 2014. Submetido à discussão o item 1 da Ordem do Dia, foi o mesmo aprovado por unanimidade, conforme voto da União, do seguinte teor: “pela eleição, como representante do Tesouro Nacional no Conselho Fiscal, como membro titular de **MÁRCIA RIBEIRO ABREU**, em substituição e em complementação de mandato de **JOSÉ CORDEIRO NETO**”. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente

Lorival Souza da Silva

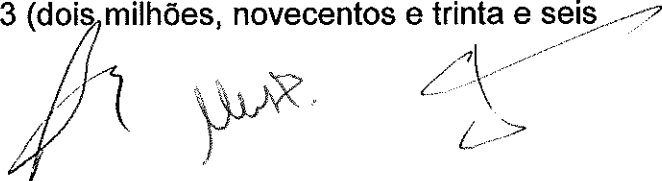
1

[Handwritten signature]

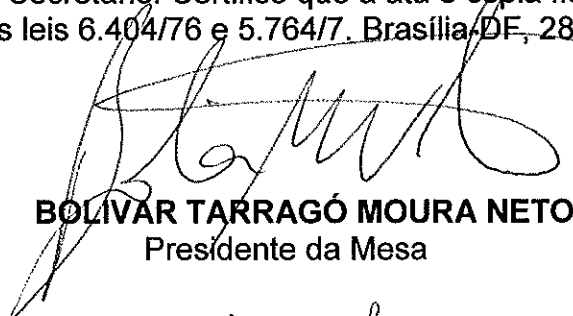
[Handwritten signature]

da Mesa submeteu à apreciação dos acionistas o item 2 da Ordem do Dia, Proposta da Administração para redução do capital social do seguinte teor: "Senhores Acionistas. Em cumprimento aos dispositivos legais que regem a matéria, esta Administração propõe à Assembleia a redução do capital social mediante a amortização integral dos prejuízos acumulados, no valor de R\$ 456.309.531,95 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, trezentos e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos). Como resultado da redução ora proposta, o Capital Subscrito e Integralizado **passará** de R\$ 719.454.543,77 (setecentos e dezenove milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), representado por 118.442.718 (cento e dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e duas mil, setecentas e dezoito ações), sendo 97.439.719 (noventa e sete milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e dezenove) ações ordinárias nominativas e 21.002.999 (vinte e um milhões, duas mil, novecentos e noventa e nove) ações preferenciais nominativas, todas sem valor nominal **para** R\$ 263.145.011,82 (duzentos e sessenta e três milhões, cento e quarenta e cinco mil, onze reais e oitenta e dois centavos) representado por 118.442.718 (cento e dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e duas mil, setecentas e dezoito) ações, sendo 97.439.719 (noventa e sete milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e dezenove) ações ordinárias nominativas e 21.002.999 (vinte e um milhões, duas mil, novecentos e noventa e nove) ações preferenciais nominativas, todas sem valor nominal. A proposta foi submetida à discussão e à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos acionistas presentes, tendo o acionista majoritário, por seu Representante, emitido a seguinte manifestação de voto: "pela redução do capital social, mediante amortização integral dos prejuízos acumulados conforme proposta da empresa". Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Mesa submeteu à apreciação dos acionistas o item 3 da Ordem do Dia. Em consequência da aprovação da redução do capital social mediante a amortização integral dos prejuízos acumulados, acima mencionado, é proposta a alteração do artigo 5º do Estatuto Social desta Empresa, o qual passará a ter a seguinte redação: "Art. 5º. - O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R\$ 263.145.011,82 (duzentos e sessenta e três milhões, cento e quarenta e cinco mil, onze reais e oitenta e dois centavos) representado por 118.442.718 (cento e dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e duas mil, setecentas e dezoito) ações, sendo 97.439.719 (noventa e sete milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e dezenove) ações ordinárias nominativas e 21.002.999 (vinte e um milhões, duas mil, novecentos e noventa e nove) ações preferenciais nominativas, todas sem valor nominal". Submetido à discussão o item 3 da pauta, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos acionistas, nos termos do voto da União: "Pela alteração do Art. 5º. do Estatuto Social na seguinte forma: " O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R\$ 263.145.011,82 (duzentos e sessenta e três milhões, cento e quarenta e cinco mil, onze reais e oitenta e dois centavos) representado por 118.442.718 (cento e dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e duas mil, setecentas e dezoito) ações, sendo 97.439.719 (noventa e sete milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e dezenove) ações ordinárias nominativas e 21.002.999 (vinte e um milhões, duas mil, novecentos e noventa e nove) ações preferenciais nominativas, todas sem valor nominal". Dando continuidade aos trabalhos, passou-se ao item 4 da Ordem do Dia, relativo à **Retificação do valor global da remuneração da Diretoria e dos membros do Conselho de Administração para o período abril-/2013 – março-/2014**. A A.G.O. de 04.04.2013 aprovou o valor global de R\$ 2.606.313,42 (dois milhões, seiscentos e seis mil, trezentos e treze reais e quarenta e dois centavos). O valor que deveria ter sido aprovado é de R\$ 2.936.181,13 (dois milhões, novecentos e trinta e seis

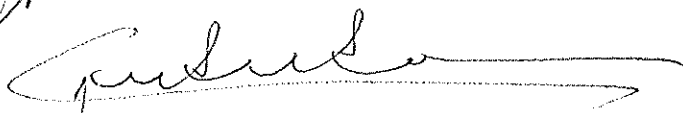
Lonnie

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and the word 'MST'.

mil, cento e oitenta e um reais e treze centavos), o qual representa a soma do total da Diretoria e do total do Conselho de Administração, conforme resumo: Diretoria - R\$ 2.605.994,30 (dois milhões, seiscentos e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos, Conselho de Administração - R\$ 330.186,83 (trezentos e trinta mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), Total Geral – R\$ 2.936.181,13 (dois milhões, novecentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e um reais e treze centavos). Dessa forma, a Administração submete à Assembleia a proposta de retificação da remuneração para a Diretoria e Conselho de Administração para o período de abril-/2013 a março-/2014, no valor global de R\$ 2.936.181,13 (dois milhões, novecentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e um reais e treze centavos). Submetido à discussão o item 4 da pauta, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos acionistas, nos termos do voto da União: “Pela retificação do valor global da remuneração da diretoria e dos membros do conselho de administração para o período de abril de 2013 a março de 2014, conforme ofício nº 762/DEST/MP e Nota Técnica nº 218/CGCOR/DEST/MP, passando de R\$ 2.606.313,42 (dois milhões, seiscentos e seis mil, trezentos e treze reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 2.936.181,13 (dois milhões, novecentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e um reais e treze centavos)”. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião para a lavratura da presente ata. O Presidente da Mesa propôs aos acionistas presentes que a ata fosse assinada apenas pelo Presidente da Assembleia, pelo Representante do Acionista Majoritário, União, pelo Presidente do Conselho Fiscal e pelo Secretário, o que foi aprovado por unanimidade de votos dos acionistas. Lida a ata, foi esta aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia, pelo Representante do Acionista Majoritário, União, pelo Presidente do Conselho Fiscal e pelo Secretário. Certifico que a ata é cópia fiel do livro próprio de atas, conforme exigência das leis 6.404/76 e 5.764/7. Brasília-DF, 28 de junho de 2013.



BOLIVAR TARRAGÓ MOURA NETO
Presidente da Mesa



GUSTAVO SCATOLINO SILVA
Representante do Acionista Majoritário - União



ULYSSES CESAR AMARO DE MELO
Presidente do Conselho Fiscal



LORIVAL SOUZA DA SILVA
Secretário